RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000230-08.2014.8.26.0566** 

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Sumário - Crimes do Sistema Nacional

de Armas

Autor: Justiça Pública

Réu: WAGNER ROGERIO MOREIRA DE FREITAS

## CONCLUSÃO

Em 18 de junho de 2016, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de São Carlos, **DR. Antonio Benedito Morello**. Eu, \_\_\_\_\_\_\_, escrevente, subscrevi.

Tendo decorrido o prazo da SUSPENSÃO DO PROCESSO com o cumprimento das condições impostas e sem causa de revogação, declaro extinta a punibilidade do réu WAGNER ROGERIO MOREIRA DE FREITAS, de conformidade com o disposto no artigo 89, § 5°, da Lei 9.099/95.

Façam-se as comunicações e anotações de praxe.

Ao arquivo, se tudo em ordem.

P. R. I. C.

São Carlos, 18 de junho de 2016.

## Antonio Benedito Morello Juiz de Direito

## DATA

Em	18 de junho d	le 2016, receb	i estes a	utos em	cartório.
Eu,		, escreve	nte, sub	screvi.	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA